



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00332/2018 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua", a ser realizado anualmente no dia 19 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, no dia 19 de agosto, anualmente, o "Dia Municipal da Luta da População em Situação de Rua".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2018, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).